



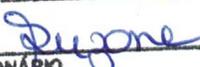
# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 1413/2018

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13659 EM 15/11/18

  
\_\_\_\_\_  
FUNCIONÁRIO

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no relatório final do Processo Administrativo, instaurado pela Portaria n.º 1169/2018;

## RESOLVE

1º - Aplicar pena de **Advertência** aos servidores **Paulo Sergio Oliveira Saraiva** e **João Argemiro Col Debella**, por infringirem os deveres previstos no artigo 210, inciso V, da Lei Complementar 10/92.

Sarandi, 13 de novembro de 2018.

  
WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal